

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO Nº 03/2025, 01 DE MAIO DE 2025.

DISPÔE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Decreto nº 34.518/2025, decretou, no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira), ponto facultativo em virtude do dia do trabalhador (1º de maio de 2025).

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, ponto facultativo no dia 02/05/2025 (sexta-feira), em decorrência do feriado nacional em 01/05/2025 (quinta-feira).

Art. 2º - Excetuam-se deste, as atividades consideradas essenciais e de interesse público.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 01 de maio de 2025.

Hilderlandio Rodrigues Alves  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Código Identificador:** 40564883

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025.  
EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>